



# **Prefeitura Municipal de Jaguaré**

Estado do Espírito Santo

## **Decreto nº 45, de 22 de março de 2018**

Decreta Luto Oficial, no Município de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, em função do falecimento de Marcelo Grigoletto de Oliveira e Willian Fagundes Pimentel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaré/ES deve prestar à memória do ilustre Cabo da Polícia Militar Marcelo Grigoletto de Oliveira e do ilustre Professor Municipal Willian Fagundes Pimentel, as homenagens que fazem jus pelos seus elevados caracteres, dedicação, honradez e, sobretudo, pelos relevantes serviços prestados ao Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado luto oficial no âmbito municipal, por 03 dias a partir de 22 de março do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de figuras públicas de grande relevância.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (22.03.2018).

**Rogério Feitani**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**Eliana Salvador Ferrari**

Secretária do Gabinete